



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2017

Aos **(15/02/2017)** quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e vinte quatro minutos, por motivos de ordem técnica, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Joaquim de Brito, 325, Centro, Três Pontas, reuniu-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Três Pontas, nomeada pela Portaria nº. 024, de 23 de abril de 2015, composta da seguinte forma: Pregoeira oficial Servidora Beatriz Lima Piedade e Equipe de Apoio: Servidor Josias Batista Silva, Servidor Carlos Henrique da Silva Castro e a Servidora Iara Caroline de Oliveira. A presente reunião teve como finalidade a continuação do julgamento dos envelopes nº 02-DOCUMENTAÇÃO, das empresas participantes do Processo Licitatório-Pregão Presencial nº. 005/2017 - Processo nº 078/2017, com o objetivo da **contratação de empresa para fornecimento de lanche diário e semanal para a cantina da Câmara Municipal de Três Pontas, visando atender aos servidores e vereadores durante o ano de 2018.** Registre-se que a empresa PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA questionou acerca da participação da empresa PARREIRA FARIA e CIA LTDA, a qual chegou ao local por volta de 08h06, tendo a pregoeira consultado o Assessor Jurídico Dr. Marcelo Damasceno Braga, o qual informou o posicionamento do órgão que é a aceitação da empresa uma vez que não foi aberta a sessão por motivo de ordem técnica, tendo decidido a Pregoeira pela aceitação da empresa PARREIRA FARIA e CIA LTDA visando ampliar a concorrência. Registre-se que o atraso no início foi devido a problemas de ordem técnica na rede de computadores, sendo necessária o atendimento de assistência técnica, o qual fora realizado pela empresa contratada JOÃO CARLOS LOPES CRUZ, às 08h35, conforme declaração em anexo. Iniciados os trabalhos pela pregoeira, a empresa presente foi convidada a se credenciar junto à equipe de apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados ficando credenciada as empresas **PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA**, representada pela Sra. Lenice de Fátima Bispo Lopes - RG nº MG 36.796.597-5 - SSP/MG, nos termos título II do Edital do pregão presencial nº 005/2017, processo licitatório 078/2017; com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, foi comprovada se tratar de Mês. Ficou também credenciada a empresa **PARREIRA E FARIA LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Virgílio de Melo Faria - RG nº MG 706.488 - SSP/MG, nos termos título II do Edital do pregão presencial nº 003/2016, processo licitatório 089/2016; comprovando a situação de ME/EPP, pelo que receberá o tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06. Prosseguindo-se, foi recolhido os envelopes nº 1 "Proposta" e nº 2 "Documentação" da empresa credenciada, passando-se os mesmos para rubrica da pregoeira, sua equipe de apoio e representantes presentes. A pregoeira determinou a abertura do envelope nº 1 "Proposta", o que foi procedido pela equipe de apoio, sendo as mesmas analisadas e rubricadas por todos os seus membros e representantes presentes, tendo as empresas **PARREIRA E**

RES

Bispo Lopes







CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro.
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2017

FARIA LTDA e PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA atendido, quanto à parte formal, o disposto no título IV – Proposta Comercial. Registre-se que a licitação foi suspensa às 09h32 por motivos técnicos no sistema do pregão SIAP retornando às 10h11, após atendimento do suporte com a AGPSA. A empresa **PARREIRA E FARIA LTDA** questionou acerca da falta do prazo de entrega na proposta da empresa **PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA**, sendo que a Pregoeira consultou o Assessor Jurídico Dr. Marcelo Damasceno Braga, e decidiu por considerar ser um vício sanável. Prosseguindo com a fase de lances verbais, este foi aberto para a negociação pela pregoeira junto às representantes presentes, sendo o valor apresentado aceito pela pregoeira, conforme pesquisa prévia de preços; sendo a empresa **PARREIRA E FARIA LTDA** declarada vencedora dos LOTE 001, no valor de R\$1.550,00 e a empresa **PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA** declarada vencedora dos LOTE 002, no valor de R\$5.499,00, condicionado a verificação da documentação. Face ao término do horário foi suspensa a sessão com retorno para às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente sessão. Eu, Josias Batista Silva, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Pregoeira Oficial e pelos demais presentes.


BEATRIZ LIMA PIEDADE
Pregoeira


JOSIAS BATISTA SILVA
Membro

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO
Membro


IARA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Membro


PARREIRA E FARIA LTDA


PANIFICADORA SANTO ANTONIO LTDA

